

RISE INVESTMENT MANAGEMENT LTDA.

Política de Rateio e Divisão de Ordens

Abril/2021

Política de Rateio e Divisão de Ordens

Introdução

A presente política de Rateio de Divisão de Ordens ("Política") tem por objetivo assegurar a alocação equânime de recursos em fundos de investimento sob gestão da Rise Investment Management Ltda. ("Rise Gestora"), estabelecendo uma metodologia de alocação de forma a propor e preservar o tratamento igualitário, justo e imparcial dos investidores de um mesmo fundo e dos demais fundos sob gestão da Rise Gestora.

Metodologia Adotada para o Rateio de Ordens

A Rise Gestora realizará exclusivamente a gestão de carteiras de fundos de investimento em participações ("FIP"). Os FIPs sob gestão da Rise Gestora, por seu turno, terão foco no investimento em sociedades limitadas, companhias de capital fechado, inclusive em sociedades de propósito específico, que buscam alinhar retorno financeiro aos seus sócios e investidores com impacto positivo socioambiental.

Em razão da natureza ilíquida dos ativos que integram o portfólio de investimentos nos FIPs sob gestão da Rise Gestora, as negociações serão realizadas sob um único valor para cada investimento realizado. Dessa maneira, o agrupamento de pedidos não é aplicável no caso de FIPs.

Quanto aos investimentos em ativos financeiros que tenham o foco exclusivo de gerenciamento de caixa dos FIPs sob gestão da Rise Gestora, a escolha de princípios e regras para a alocação de ativos de maneira equânime entre os diferentes fundos não será necessária dado que: (i) para tal gerenciamento de caixa, a Rise Gestora realiza somente investimentos em ativos de baixo risco, que representarão menos de 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo, em renda fixa com liquidez diária ou prazos curtos de resgate, visando atender às necessidades de caixa operacional dos fundos de investimentos; e (ii) é pouco provável que a aquisição de tais ativos por fundos distintos ocorra ao mesmo tempo, em decorrência do fato de que os FIPs sob gestão possuem fluxos de investimento diferentes, definidos de acordo com suas respectivas políticas de investimento conforme disposto em Regulamento.

Caso a Rise Gestora se adapte, no futuro, eventualmente para a gestão de fundos de investimento cujo objetivo principal seja o investimento em ativos líquidos e, em razão da sua natureza, exijam uma política de rateio e divisão de ordens detalhada, a Rise Gestora atualizará esta Política a fim de garantir uma alocação equânime dos investimentos tanto dentro do mesmo fundo quanto entre os diferentes fundos, quando aplicável. A Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos é responsável pela atualização esta Política sempre que se fizer necessário.

Disposições Gerais

Em observância à Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, conforme alterada, esta Política estará disponível no seguinte website: www.riseventures.com.br. Esta Política deverá ser revisada anualmente. De todo modo, atualizações em períodos inferiores poderão ser realizadas sempre que necessário.

São Paulo, 22 de abril de 2021.